

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1216, de 09 de setembro de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Atualização.....	4
Portaria - SEI nº 201, de 09 de setembro de 2026	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Designação.....	8
Portaria - SEI nº 85, de 09 de setembro de 2026	8
Concessão	9
Portaria - SEI nº 86, de 09 de setembro de 2026	9
Portaria - SEI nº 87, de 09 de setembro de 2026	10

SUPERINTENDÊNCIA

Atualização

Portaria - SEI nº 201, de 09 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HU-UFPI/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e:

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria Nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando o Regulamento Sanitário Internacional, estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando o Decreto Nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS);

Considerando a Lei Nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, e estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças;

Considerando a Portaria Nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;

Considerando a Portaria Nº 2.554, de 05 de agosto de 2010, que institui a Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define as competências para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, estabelece os critérios para a qualificação das unidades hospitalares de referência nacional e define o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia;

Considerando a Emergência de Saúde Pública (ESP) definida como um evento que apresenta risco de propagação ou disseminação de doenças e que exige uma resposta coordenada;

Considerando o [Ofício-Circular - SEI nº 2/2026/](#), que trata de medidas de preparação dos Hospitais Universitários Federais diante dos riscos associados ao El Niño 2026–2027 e a eventos climáticos extremos;

Considerando a importância de se prevenir e responder, de forma oportuna, às emergências em saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os membros do Comitê de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para tratar dos assuntos referentes ao enfrentamento de doenças e agravos considerados emergências em saúde pública, de importância estadual, nacional e/ou internacional, no âmbito deste HU-UFPI, designando os colaboradores a seguir relacionados:

- André Goncalves da Silva, Superintendente, SIAPE: 348****
- Avelar Alves da Silva, Gerente de atenção à Saúde, SIAPE: 245****
- Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente Administrativo, SIAPE: 423****
- Regina Ferraz Mendes Viana, Gerente de Ensino e Pesquisa, SIAPE: 116****
- Antonia Danielle Pierote de Araújo, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, SIAPE: 207****;
- Lais Moreira Alves De Freitas, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação , SIAPE: 216****
- Hugo Leonardo Ribeiro Mazullo, Chefe Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, SIAPE: 221****
- Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, SIAPE: 206****
- Luis Gustavo Cavalcante Reinaldo, Chefe da Divisão Médica - Substituto, SIAPE: 100****
- Adelianna de Castro Costa, Chefe da Divisão de Enfermagem, SIAPE: 154****
- Francisca Tereza De Galiza, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, SIAPE: 190****
- Flavia Lorene Sampaio Barbosa , Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, SIAPE: 115****
- Antonia Darlene Alves Sampaio, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, SIAPE: 221****
- Thallyta Maria Tavares Antunes, Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, SIAPE: 312****

- Carolina Silva Vale, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, SIAPE: 110****
- Paulo Leal Pereira, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - Substituto, SIAPE: 298****
- Jose Soares Junior, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, SIAPE: 202****
- Raquel Gomes Gonzalez Aleluia, chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, SIAPE: 312****
- José Couras da Silva Filho, Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, SIAPE: 298****
- Jorge Azar Chaib Neto, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, SIAPE: 215****

Art. 2º O Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública do HU-UFPI terá como atribuições:

I. analisar e validar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento das emergências em saúde pública no âmbito do HU-UFPI, buscando o alinhamento com as diretrizes definidas em âmbito nacional pela EBSEPH a cada nova definição e organização de fluxos;

II. solicitar ações que visem a capacitação dos colaboradores do HU-UFPI, de forma a ampliar o potencial de resposta às Emergências de Saúde Pública de importância nacional ou internacional;

III. subsidiar a Administração Hospitalar e Assistencial com informações técnicas relacionadas ao assunto, visando à adoção de medidas oportunas e tomada de decisões;

IV. propor ações de prevenção e controle frente às emergências em saúde pública no âmbito deste HU-UFPI;

V. Elaborar e/ou revisar os seguintes instrumentos:

Matriz de Riscos, elaborada com utilização da metodologia THIRA, adequada à realidade e às características do Hospital Universitário;

Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais – AIA;

Plano de Contingência para Impactos das Mudanças Climáticas e Endemias; e

Plano de Atendimento a Emergências – PAE.

Art. 3º As deliberações do Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública do HU-UFPI (COE) serão tomadas por maioria simples dos membros da equipe estruturante, cabendo aos membros da equipe auxiliar emitir sugestões e opiniões para embasamento dessas deliberações.

Art. 4º O Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública do HU-UFPI (COE/HU-UFPI) poderá atuar de forma conjunta e em parceria com outros órgãos e com setores internos e externos, para fins de fortalecimento da rede de atenção à saúde na prevenção e controle frente às emergências em saúde pública.

Art 5º Designar o Gerente de Atenção à Saúde, **Avelar Alves da Silva, como coordenador do Comitê de Operações de Emergências.**

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/HU BRASIL

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 85, de 09 de setembro de 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.031509/2026-38;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Substituto(s) do cargo de Chefe da Unidade de Suporte Operacional; **Heráclito Carlos Gomes da Silva**, matrícula nº 215****, no período de 09/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinatura Eletrônica)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Concessão

Portaria - SEI nº 86, de 09 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e conforme o Processo SEI nº 23524.024181/2026-01;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado LETIANO VIERA DA SILVA matrícula nº 202****, no *período de 09/09/2026 a 08/10/2026*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Portaria - SEI nº 87, de 09 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e conforme o Processo SEI nº 23524.024181/2026-01;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada JUCIARA ALVES DA SILVA matrícula nº 120****, no *período de 08/09/2026 a 07/09/2027*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025